

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO
UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Comissão Nacional de Energia Nuclear (IPEN-CNEN), amparado na Lei nº 9.784/1999, torna pública a intimação, uma vez que não é de nosso conhecimento e também não foram localizados os endereços da empresa BIOCLEAR SERVIÇOS LTDA., e seus sócios, Marco Aurelio Azevedo Viana, CPF nº 828.506.667-34, Alberto Rodrigues CPF nº 355.875.557-04, para o ressarcimento do prejuízo causado ao erário, quando da execução do contrato IPEN-CNEN nº 001/2003, no valor de R\$ 5.777,00 (cinco mil setecentos e setenta e sete reais), advindos do pagamento da ação Judicial Trabalhista nº 0239800-13.2005.5.02.0061 da 61ª VT de SÃO PAULO, ajuizada pela Sr. ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA

Frisamos que, a partir da data de publicação deste Aviso, o representante legal da empresa e seus sócios têm o prazo de 5 (cinco) dias úteis, "ex lege" para contestá-la, sendo que sua não manifestação, enseja automaticamente sua plena aceitação.

ISOLDA COSTA
Diretora
Substituta

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022

Foi HABILITADA a TESSLER E MOURA ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 01.414.055/0001-00) e INABILITADA a TERA LTDA (CNPJ nº 05.062.405/0001-78) por ter atender ao item do edital: item 7.7.2 do Edital Tomada de Preços nº 04/2022. Fica aberto o prazo de 5 dias úteis para a interposição de recursos contra a decisão, encerrando o prazo às 17:00h de 05/10/2022.

ANTONIO HELDER VIEIRA
Presidente da CEL

(SIDE - 30/09/2022) 113201-11501-2022NE000001

FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0051.02; Data de Assinatura: 29/09/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 04/10/2023; Prazo de Prestação de Contas: 03/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01.18.0031.01; Data de Assinatura: 29/09/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FUNDEP; CNPJ nº 18.720.938/0001-41; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 19/03/2024; Prazo de Prestação de Contas: 18/05/2024.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo 01.17.0030.01; Data de Assinatura: 29/09/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC; CNPJ nº 07.905.127/0001-07; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 12/12/2023; Prazo de Prestação de Contas: 10/02/2024.

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Extrato de Termo Apostilamento. Processo FP-ADM-2021/00213; Espécie: Contrato nº 20.18.0030.03; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09 e FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO RIO BRAVO RENDA CORPORATIVA - FII RCRB, CNPJ nº 03.683.056/0001-86. Objeto: 1.1. O reajuste do valor do contrato em epígrafe, nos termos da cláusula Quarta, pela incidência do IGP-M/FGV do período de 8/06/2022 a 08/12/2023, que corresponde a 10,72339%; 1.2. O valor da locação passará de R\$ 123.748,70 (cento e vinte e três mil, setecentos e quarenta e oito reais e setenta centavos) mensais para R\$ 137.018,76 (cento e trinta e sete mil, dezoito reais e setenta e seis centavos); 1.3. Considerando o período para 18 (dezoito) meses a partir do dia 08/06/2022, o valor do aditivo para o período é de R\$ 238.861,08 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e sessenta e um reais e oito centavos). Assinatura em 30/09/2022.

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie - Termo Aditivo ao Termo de Fomento: Processo SEI 01300.001652/2019-68; Processo CNPq 610001/2019-1 - Registro Plataforma + Brasil nº 883365/2019. Partícipes: O CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - CNPq, CNPJ nº 33.654.831/0001-36 e a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência - SBPC, CNPJ nº 52.643.251/0001-98. Do Objeto: Constitui objeto do Termo Aditivo prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 883365/2019 até a data de 30/12/2022, com vistas a dar continuidade à realização de atividades de divulgação e popularização da Ciência, Tecnologia e Inovação, detalhadas no Plano de Trabalho visando o alcance da Meta 6, utilizando os recursos já disponibilizado ao projeto. Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas que não conflitem com as agora alteradas. Data de assinatura: 30/09/2022. Signatários: Pelo CNPq: Maria Zaira Turchi - Presidente Substituta, CPF: ***.012.881-**. Pela SBPC: Renato Janine Ribeiro - Presidente, CPF: ***.523.518-**.

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Pública PROGRAMA INOVA TALENTOS III. Encontra-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8652640766422772>

Em 30 de setembro de 2022.
MARIA ZAIRA TURCHI
Presidente do Conselho
Substituta

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Espécie : Acordo de Cooperação - Processo SEI: 01300.008814/2022-94

Partícipes: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, CNPJ 33.654.831/0001-36 e a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas, Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERÓ, CNPJ 15.519.525/0001-05. Do Objeto: Constitui objeto do Acordo de Cooperação estabelecer parceria entre o Primeiro Partícipe e o Segundo Partícipe, com vistas à concessão de recursos a projetos de pesquisa que visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, por meio da concessão de bolsas e auxílios para jovens doutores em todas as áreas do conhecimento no âmbito do Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores no Brasil, conforme descritas no Plano de Trabalho. O Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores possui os seguintes objetivos específicos: a) criar condições favoráveis para que jovens doutores possam prosseguir com suas atividades de pesquisa junto a grupos e redes de reconhecida excelência no País; b) contribuir para a retenção de jovens doutores em Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs) e empresas, em áreas consideradas de vanguarda científico-tecnológica e/ou em temas estratégicos para as regiões e para o País; e c) estimular a realização de ações comuns e complementares entre o CNPq e as Fundações de Amparo à Pesquisa (FAPs), impulsionando a utilização de recursos de forma descentralizada e flexível para o fortalecimento e a expansão dos grupos de pesquisa das várias Unidades Federativas (UFs) do País. Da Forma de Execução: Para alcançar os objetivos previstos no Acordo, serão concedidas bolsas de Pós-Doutorado Junior (PDJ) e de Pós-Doutorado Empresarial (PDI), sob responsabilidade do Primeiro Partícipe e recursos de capital/custeio e bolsas sob responsabilidade do Segundo Partícipe. Os Partícipes obrigam-se a cumprir o Plano de Trabalho, parte integrante e indissociável do Acordo de Cooperação. Dentro de suas respectivas responsabilidades, os Partícipes proporcionarão, reciprocamente, os apoios técnico-administrativo e operacional necessários à execução das metas/etapas previstas no Plano de Trabalho. Do Valor e da Dotação Orçamentária: Importa o Acordo de Cooperação o valor global de R\$ 1.500.000,00, sendo R\$ 1.000.000,00 a serem concedidos pelo Primeiro Partícipe na forma de bolsas PDJ e PDI e R\$ 500.000,00, a serem concedidos pelo Segundo Partícipe como contrapartida, a depender da disponibilidade orçamentária e financeira dos Partícipes e em conformidade com o estabelecido no Plano de Trabalho. Os recursos destinados à execução das ações previstas no Plano de Trabalho, sob responsabilidade do Primeiro Partícipe, são oriundos do Termo de Execução Descentralizada - TED, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT/Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP e o Primeiro Partícipe. Não haverá transferência de recursos entre os partícipes do Acordo de Cooperação. As liberações dos recursos por parte do Primeiro Partícipe estarão condicionadas ao aporte de recursos de contrapartida financeira por parte do Segundo Partícipe, os quais podem ser divididos em até duas parcelas por projeto de pesquisa aprovado. Recursos do Primeiro Partícipe não utilizados no Acordo de Cooperação poderão ser usados e transferidos para outras FAPs, ampliando o limite de alocação de recursos do Programa em FAPs de outras Unidades da Federação (UFs). Consideram-se recursos não utilizados aqueles destinados à FAP e que não foram comprometidos após o resultado final da respectiva Chamada ou Edital Público, ou aqueles destinados à FAP que não lançou a respectiva Chamada ou Edital Público no ano de 2022. Da Vigência: O Acordo vigorará pelo prazo de 36 meses, a contar da data de sua assinatura. Data de assinatura: 29.09.2022. Signatários: Pelo CNPq: Maria Zaira Turchi - Presidente Substituta, CPF ***.012.881-**, Pela FAPERÓ: Paulo Renato Haddad - Presidente, CPF: ***.813.438-**.

Ministério das Comunicações

AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 413001

Número do Contrato: 121/2017.
Nº Processo: 53500.048122/2017-69.
Pregão. Nº 20/2017. Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 02.641.663/0001-10 - FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM. Objeto: Este termo aditivo tem por objeto a alteração dos prazos de retirada e devolução dos equipamentos relacionados a prestação do serviço de gestão da conformidade metrológica, enquanto perdurar o estado de pandemia de covid-19, limitado a 28/12/2022.. Vigência: 29/09/2022 a 28/12/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 411.883,28. Data de Assinatura: 29/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 29/09/2022).

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2022 - UASG 413001

Número do Contrato: 40/2021.
Nº Processo: 53500.019091/2020-34.
Contratante: AGENCIA NACIONAL DE TELECOMUNICACOES-SEDE. Contratado: 78.931.474/0004-97 - REDISUL INFORMATICA LTDA. Objeto: Nº do processo: 53500.287192/2022-06; espécie: termo de apostilamento ao contrato nº 40/2021 n. 01/2022, que entre si celebraram a agência nacional de telecomunicações e a redisul informatica ltda. - cnpj nº 78.931.474/0004-97. Objeto: o reajuste dos preços do contrato gimr nº 40/2021-anatel, a partir de 18/12/2021, no montante de 5,76% (cinco vírgula setenta e seis por cento), referente à variação do índice de custo da tecnologia da informação - icti, no período de dezembro/2020 a novembro/2021. Vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 30.09.2022 até 18.01.2023. Valor atual global da contratação: r\$ 334.940,80.. Vigência: 19/05/2021 a 18/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 334.940,80. Data de Assinatura: 30/09/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2022).

